



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 24ª (VIGESÍMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005/2018, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofícios nºs 15082018/01, 15082018/02, 15082018/03, 15082018/04 e 15082018/05, datados de 15 de agosto de 2018, oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta aos Requerimentos nºs 036, 045, 046, 047 e 48/2018, de autoria dos Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, Antônio Ademar Alencar Neto, José Erasmo Ramos Soares, Socorro Osterno Neves e Iná Maria Macêdo Osterno, respectivamente. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Mensagem nº 022/2018/Projeto de Lei nº 022/2018, de 15 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a Lei nº 020/2009, de 08 de abril de 2009, para atualizar o valor previsto no Artigo 2º, § 2º, para fixar o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) como índice de reajustes anuais, para modificar os valores previstos nos Artigos 7º, § 1º, I e II, e § 2º, e Artigo 8º, I, que passam a ser previstos em UFIRM (Unidade Fiscal de Referência do Município de Marco), para estipular a data de vencimento anual e para acrescentar o Parágrafo Único ao Artigo 8º, com previsões sobre a incidência de

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

juros e de correção monetária, protocolizada sob o nº 1.351/18, em 29.08.18; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2018, de 31 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Magalhães de Lima, protocolizado sob o nº 1.361/18, em 31.08.18; Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 31 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Laurindo Amaral Rebordões, protocolizado sob o nº 1.363/18, em 31.08.18; Moção de Pesar nº 07/2018, de 31 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, João Batista Viana e Manuel Fredney Rios, solicitando que fosse registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Socorro Osterno Osterno Moreira, ocorrido no dia 22/08/2018, no hospital Regional Norte, em Sobral, protocolizada sob o nº 1.364/18, em 31.08.18; Requerimento nº 063/2018, de 30 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a reforma da passagem molhada localizada entre Varjota e Remanso, conhecida como Passagem do Rio Anduba, elevando-a em função do volume de águas que percorre o local quando da cheia do Açude Diamantina II, protocolizado sob o nº 1.353/18, em 30.08.18; Requerimento nº 064/2018, de 30 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que implantasse na Rede Municipal de Educação de Marco, Ceará, de forma progressiva, o “Ensino em Escola de Tempo Integral”, protocolizado sob o nº 1.354/18, em 30.08.18; e, Requerimento nº 065/2018, de 30 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços para reformar a Escola Senador Virgílio Távora, no Distrito de Panacuí, e instalar a cobertura da quadra que a equipa, protocolizado sob o nº 1.355/18, em 30.08.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 022/2018, de 15 de agosto de 2018, para análise das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de Parecer conjunto, em prazo regimental, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 008 e 010/2018, para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental, a Moção de Pesar nº 07/2018, à pauta da Ordem do Dia da Sessão seguinte, e, os Requerimentos de nºs 063, 064 e 065/2018, à Ordem do Dia da Sessão. E, conforme determinado pelo § 2º, do Art. 22, da Resolução nº 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente Francisco Robério Vasconcelos, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura da matéria de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Projeto de Decreto Legislativo 009/2018, de 31 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Presidente, que

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Railson Machado Batista, protocolizado sob o nº 1.362/18, em 31.08.18. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou o referido Projeto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Parecer em prazo regimental e, oportunamente, passou a direção dos trabalhos ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: De início, informou ter visitado o Tribunal de Contas do Estado – TCE-CE, onde teve conhecimento que aquela corte de contas promoveria capacitações na região do Vale do Acaraú na área de Controle Social, a qual teria início em Marco, onde disse que a presidência da Casa poderia enviar ofício à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na ocasião, a fim de convidar professores do nono ano do ensino fundamental e das escolas estaduais para participarem. Em seguida, exigiu maior atenção do Poder Executivo para com os Vereadores na resposta aos Requerimentos que eram enviados, mencionando ter dado entrada no mês de maio em Requerimento solicitando o cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI com a publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de sua folha de pagamento, bem como em um Requerimento que solicitava a isonomia entre Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Ademias, segundo o Vereador prevista pela Lei Federal nº 13.395, de 2018, onde solicitou da presidência envio de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, cobrando seu atendimento. Também, mencionou que o Projeto de Lei nº 022/2018, do Poder Executivo, apresentado na Sessão, que solicitava que a partir do mês de maio do ano de 2019 as empresas que instalassem aparelhos celulares nas caixas d'água da Cidade passassem a pagar à Prefeitura Municipal, tratava de uma medida que necessitava urgência. A Vereadora Socorro Osterno apartou o Vereador, apoiando-o sobre sua indignação acerca da morosidade nas respostas aos Requerimentos por parte do Poder Executivo, dizendo já ter passado pela mesma situação. Em aparte, o Vereador João Batista Viana disse que o Senhor Prefeito Municipal vinha sendo transparente em suas ações, dizendo que o Vereador, ao ter se dirigido ao TCE-CE, deveria ter solicitado as Contas de Governo e Gestão referentes aos oito anos de Administração do Senhor José Grijalma Rocha Silva, Ex-Prefeito Municipal, as quais não se encontravam ainda no Município. Com a palavra novamente, o Vereador Rusemberg Guimarães disse que o Art. 22, da Lei Orgânica, dizia o que a Câmara Municipal deveria fazer caso não fossem respondidos os Requerimentos e que estava somente cobrando o atendimento à Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação). **Vereador José Erasm Ramos Soares**: Iniciou seu pronunciamento na tribuna enaltecendo a necessidade de publicação de dados do Poder Executivo no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado-TCE-CE apresentada pelo Vereador Rusemberg Guimarães em seu discurso. Em seguida, informou que um projeto piloto seria lançado em Marco pelo Tribunal, por meio da Câmara Municipal, para conscientização do Vale Acaraú sobre o controle social, no

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

momento solicitando da presidência que fosse oficiada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como forma de viabilizá-lo, para que a sociedade fossem melhor orientadas sobre a política no Município. Sequenciando, mencionou que o Requerimento que apresentara à Casa para que o Poder Executivo proporcionasse ensino fundamental em tempo à comunidade procurava diminuir os índices de adolescentes que se envolviam com drogas ilícitas, o que, segundo o Vereador, também diminuiria os índices de violência. Na oportunidade, culpou o Estado pela criminalidade no Município, que disse considerar de grande proporção, por conta da disputa entre facções, uma vez que o governo estadual dirigia sua atenção maior para as campanhas eleitorais num momento em que o interior precisava de maiores cuidados na área de segurança pública, momento que disse que o Senhor Prefeito Municipal também era responsável pela situação, uma vez que não havia ainda instalado a Guarda Municipal, que, segundo o Vereador, estava com integrantes atuando como porteiros ou vigias no Hospital Municipal. Assim, disse ser necessária uma ação civil pública, para que a Guarda Municipal passasse a exercer sua função e auxiliar o Destacamento Policial, na segurança pública. A Vereadora Iná Osterno aparteu o Vereador, manifestando perceber que a Guarda Municipal não conseguiria resolver o problema da segurança, uma vez que não intimidava os criminosos, onde atribuiu a culpa do problema ao Estado. E, quanto ao ensino fundamental de tempo integral mencionado pelo Vereador, disse não ter certeza se a Prefeitura Municipal teria condições de implantá-lo em todas as escolas do Município. O Vereador Erasmo Soares retomou a palavra, onde disse se tratar de uma ideia e que sabia das limitações da Guarda Municipal. O Vereador Edilson Vasconcelos também fez aparte, onde propôs aos cidadãos que, em tempo de campanha eleitoral, procurassem analisar melhor as propostas e ações dos governantes, para que não atribuíssem a culpa por problemas sociais a pessoas erradas. Quanto aos guardas municipais, disse entender que os servidores deveriam estar atuando em seus devidos locais de trabalho. O Vereador João Batista Viana também usou de aparte na fala do Vereador, dizendo que por conta da transparência, nenhum órgão público poderia atualmente negar aos cidadãos dados sobre quantidade de servidores, identificação dos mesmos e valores de pagamento, e que tais informações se encontravam disponíveis no Portal da Transparência do TCE-CE, bem como que o Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto já havia avisado aos Vereadores que a documentação relativa à transparência por parte do Poder Executivo já se encontrava na Casa Legislativa. Em seguida, quanto à ideia apresentada pelo Vereador orador, disse que já se tratava de um sonho do Senhor Prefeito Municipal a implantação de ensino fundamental de tempo integral em todas as escolas da rede pública municipal de ensino. O Vereador falou, ainda, sobre a possibilidade de os insatisfeitos com a Administração procurarem o Ministério Público e referiu-se à segurança pública como um dos pontos em que a Gestão mais sobressaia, por conta do investimento em áreas de prevenção à criminalidade, em vez de aplicar o assistencialismo. O Vereador Erasmo Soares, então, finalizando, disse perceber, no entanto, que

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

comerciantes e demais marquenses vinham sofrendo pela deficiência na segurança pública em Marco, o que vinha causando impacto negativo na geração de empregos e renda à população. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Transmitiu congratulações à equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo trabalho que vinha desempenhando no Município, onde informou ter participado de um encontro promovido pelo setor agropecuário, onde se havia discutido futuros benefícios para a agricultura local, inclusive com o povoamento de todos os açudes com peixes de água doce. Em seguida, mencionou a importância da realização em Marco do Primeiro Salão de Móveis do Município, evento interestadual que aconteceu nos dias 29, 30 e 31 de agosto, com a presença de mais de cem lojistas de todo o País e elogiou a Administração Municipal, pela competência e responsabilidade observadas na Gestão, proporcionando à população se livrar do vício do clientelismo político. Também, parabenizou o Município pela realização do Chitão Maravilha de Marco, o qual não teria comprometido o erário. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, em aparte, lembrou que em conversa recente entre os Vereadores da Oposição e o Senhor Prefeito Municipal, o Vereador Rusemberg Guimarães havia sugerido o povoamento dos açudes com peixes tilápia, momento em que parabenizou o Senhor Gestor Municipal, por ter acatado o pedido. Também aparteando a Vereadora, o Vereador João Batista Viana disse ser gratificante ver que estava ocorrendo povoamento de todos os açudes com peixes de água doce, o que beneficiaria a população, enumerando, na oportunidade, os benefícios adquiridos pelo Município por meio da Administração e, ao longo do tempo, por meio das ações do Senhor Ex-Deputado Estadual Rogério Aguiar. Fez aparte, ainda, a Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, que enalteceu as ações do Senhor Ex-Deputado Estadual Rogério Aguiar em trazer a Marco a feira de móveis, em ter dado início ao povoamento dos açudes, em anos anteriores, e em ter arcado com os gastos do Chitão Maravilha do ano de 2018. A Vereadora Socorro Osterno Neves, então, com a palavra, finalizou seu discurso, agradecendo aos Vereadores os apartes. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Alberto Rodrigues; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador Manuel Fredney Rios, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Gonzaga Ferreira; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria do Senhor Vereador Manuel Fredney Rios, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Wilson Cardoso Pimenta; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Neves e apoio do Senhor Vereador Manuel Fredney Rios, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Hugo de Lima Brito; Moção de Pesar nº 06/2018, de 23 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, João Batista Viana e Manuel Fredney Rios, solicitando que fosse registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Socorro Fonteles, ocorrido no dia 12/08/2018; e, Requerimentos nºs 063, 064 e 065/2018, de 30 de agosto de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, José Erasmo Ramos Soares e Francisco Robério Vasconcelos, respectivamente. Prosseguindo, O Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Decreto 004/2018: Vereador João Batista Viana:** Disse se tratar de uma homenagem merecida, visto que o Senhor Carlos Alberto Rodrigues havia chegado à Cidade há vários anos, inclusive construindo família e estabelecendo meios de vida na comunidade. **Projeto de Decreto 005/2018: Vereador Manuel Fredney Rios:** Defendeu a aprovação da matéria, por se tratar da homenagem a um cidadão que, ao fixar moradia em Marco, vinha sempre atuando na área de esporte junto à comunidade, inclusive como forma de afastar os jovens dos males sociais. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse que o escolhido merecia ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário, por conta da trajetória de vida e interação que tinha junto à comunidade. **Projeto de Decreto 006/2018: Vereador João Batista Viana:** Disse que o Senhor Wilson Cardoso merecia ser homenageado com o título, por conta do tempo de estadia no Município e de sua conduta de vida junto à comunidade. **Moção de Pesar nº 06/2018: Vereadora Socorro Osterno Neves:** Explicou que se tratara de um singelo ato de condolência à família da Senhora Maria Socorro Fonteles, mãe do Ex-Vereador Antônio Erivaldo Fonteles. **Vereador João Batista Viana:** Manifestou ser favorável à aprovação da matéria, por se tratar da mãe de um Ex-Vereador do Município. **Requerimento nº 065/2018: Vereador João Batista Viana:** Lembrando que a Administração Municipal já havia reformado várias escolas na Gestão, disse esperar que a escola mencionada pelo Vereador em seu Requerimento também fosse agraciada, como forma de proporcionar melhorias à educação em Panacuí. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Parabenizou o Vereador, por sua luta por melhorias para a para a área de educação no Distrito de Panacuí. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse que o prédio da referida escola estava em bom estado, mas que a reforma mais conforto aos alunos. **Vereador Francisco Robério Vasconcelos:** Agradeceu a todos os Vereadores que comentaram o Requerimento, acrescentando que a reforma da E.E.F. Senador Virgílio Távora somente traria melhorias para a comunidade escolar de Panacuí. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse concordar que a escola merecia passar por uma reforma, elogiando o Vereador autor do Requerimento, pelo pedido. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Decreto Legislativo nºs 004, 005, 006 e 007/2018, datados de 23 de agosto de 2018, com seus respectivos Pareceres,

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: cmmarcoce@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade, bem como a Moção de Pesar nº 06/2018, de 23 de agosto de 2018, e os Requerimentos nºs 063, 064 e 065/2018, datados de 30 de agosto de 2018, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de setembro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 03 (três) de setembro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: